CRONOGRAMA DA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL *LATO SENSU* CURITIBA JANEIRO 2017				
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE (1º parcela/taxa de matrícula)**	**PRAZO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO POLO**	**INÍCIO DAS AULAS**	**VENCIMENTO DA SEGUNDA MENSALIDADE**
De 22/11/2016 a 10/01/2017	**De 22/11/2016 a 11/01/2017**	**De 22/11/2016 a 13/01/2017**	**Semana de 16 a 21/01/2017**	**10 de FEVEREIRO de 2017**

SOBRE A MATRÍCULA

- Em cumprimento às normas da Instituição de Ensino e de acordo com o Art. 44 III da Lei nº 9.394/1996 e Art. 1º § 3º da Resolução nº 01/2007 – CNE/CES, os cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização do Centro Universitário Internacional UNINTER, estão abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, ou seja, para candidatos que já tenham concluído (colado grau) em curso superior em Instituição reconhecida pelo MEC.
- Para a realização da matrícula, o inscrito na **PÓS-GRADUAÇÃO** declarará ser formado em **CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO** reconhecido pelo MEC, devendo apresentar, obrigatoriamente, o **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, com data e assinatura anterior ao início das aulas no curso de pós-graduação eleito.
- Os candidatos que possuem curso superior, mas ainda não receberam o diploma de graduação, deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de conclusão de curso ou o histórico escolar com a data de colação de grau anterior à data de início das aulas.
- Ao realizar a inscrição na PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste Informativo de Matrícula, no EDITAL da Pós-Graduação, no Regimento Interno, no Manual do Aluno, bem como eventuais instruções complementares.
- O candidato que se utilizarem dessa prática assumirão total responsabilidade sobre prazos ou eventuais problemas de ordem técnica e/ou funcional.
- A apresentação do documento de CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR e demais documentos, no prazo são condições obrigatórias para a concretização da matrícula.
- No ato da matrícula, o aluno receberá o **RU – REGISTRO UNINTER**, código necessário para acesso ao PORTAL DO ALUNO, **unico.uninter.com**, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços. O aluno receberá a sua SENHA via e-mail, cadastrado no ato da inscrição, caso a senha não lhe seja enviada, ele deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) – 0800 727 0540, pois essa informação é pessoal e intransferível.
- As solicitações de Declarações, segunda via de documentos, certificados e outros documentos devem ser requeridos somente via *PORTAL DO ALUNO*, (prazos e valores de taxa são estabelecidos pela Secretaria Acadêmica, sendo essa a única e exclusiva responsável pela emissão de documentos acadêmicos).

ATENÇÃO: O processo FINAL DE MATRÍCULA se realizará mediante análise e aprovação dos documentos pela Secretaria Acadêmica da Instituição (Curitiba), onde verificará se esses documentos atendem às exigências da legislação. A ausência de documentos e/ou irregularidade material e formal ensejará **imediato** cancelamento de matrícula, sem direito à devolução de eventuais valores pagos.

- O aluno deve se certificar previamente da data de vencimento da 2ª parcela do curso, não podendo alegar desconhecimento.
- Após a matrícula, estarão disponíveis todos os demais boletos das mensalidades no *PORTAL DO ALUNO*.
- As parcelas do curso devem ser pagas mensalmente, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 10 de cada mês.
- **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**: É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, devendo protocolar a solicitação segundo as orientações da Instituição, via Portal do Aluno no endereço eletrônico unico.uninter.com - Taxas e Serviços - Cancelamento da Matrícula
- **Para o aluno com MATRÍCULA ATIVA ou CONDICIONAL:** Após a requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da primeira parcela do curso contratado, nas seguintes condições e percentual:
  - ✓ 90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até sete dias antes do início aulas;
  - ✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;
  - ✓ Após o início das atividades acadêmicas, o aluno não terá direito à restituição de valores pagos, bem como não terá direito ao aproveitamento da taxa de matrícula para um novo ingresso.
- **Para o inscrito** que apenas quitou a taxa de matrícula da Pós-Graduação, mas não efetivou a MATRÍCULA, nas seguintes condições e percentuais:
  - ✓ 90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto no Edital do evento vigente;
  - ✓ Após o início das atividades acadêmicas, o inscrito somente poderá utilizar o valor pago como crédito para a matrícula em outro evento de PÓS-GRADUAÇÃO (**não ultrapassando 3 eventos**), posteriormente à efetivação de uma nova inscrição, o candidato solicitará para o e-mail atendimento.curitiba@uninter.com o aproveitamento do seu Crédito para o pagamento dessa matrícula;
  - ✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no evento seguinte.
- Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail devolucao@uninter.com. As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução.
- Mais informações consulte o Edital do evento vigente e o site oficial uninter.com.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

- Após a liquidação do boleto da taxa de matrícula, o INSCRITO deverá comparecer no Posto Avançado da Secretaria – CAMPUS GARCEZ para realizar a MATRÍCULA.
- O inscrito deverá apresentar os originais e as fotocópias conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste Informativo, bem como conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros:

✓ **Comprovante de Inscrição assinado;**

✓ **Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pelo Posto Avançado da Secretaria – CAMPUS GARCEZ);

✓ **Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecidas pelo Posto Avançado da Secretaria – CAMPUS GARCEZ);

✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996.

- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.

✓ **Cópia da Identidade Civil (RG);**

✓ **Cópia Certidão Civil** (Nascimento, Casamento ou Casamento com averbação de divórcio) em atendimento à Lei nº 7.088/1983;

✓ **Cópia do comprovante de residência** atualizado**;**

✓ **Foto 3 x 4** recente.

- Os candidatos que colaram grau em curso superior de graduação, mas ainda não receberam o diploma de graduação, deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de conclusão de curso contendo a data de colação de grau anterior à data de início das aulas.
- A Certidão de Conclusão será aceita em caráter provisório para fins de realização da matrícula, mantendo-se a obrigatoriedade de entrega da cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação para a emissão do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em nível de especialização.

ATENÇÃO: A entrega dos documentos deverá realizar-se no ato da matrícula, sob pena de sua não efetivação. Poderá ser concedido um prazo de até 90 (noventa) dias, improrrogáveis, para a apresentação dos documentos constantes no item "d" constante do 5.4, caso em que será considerada condicional a matrícula. O descumprimento ou extrapolação deste prazo pelo candidato implicará no cancelamento irrevogável da matrícula e na não restituição dos valores eventualmente já pagos.

- A **não** apresentação de **Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996 implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA,** no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de início das aulas.
- Na hipótese de não apresentação da **cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação** não será emitido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em nível de especialização, tendo o direito candidato apenas à Declaração de Disciplinas Cursadas em versão digital.
- Em caso de não apresentação do Diploma de Graduação, devidamente registrado em Universidade credenciada pelo MEC, a matrícula será cancelada de pleno direito, sem a restituição de quaisquer valores pagos, a Instituição **NÃO** emitirá o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Nível de Especialização, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.
- Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na **PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL** estão especificados no cronograma em anexo, sendo imprescindível o inscrito ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.
- De acordo com o Art. 97 da Lei nº 6.815/1980 no que se refere à situação jurídica do ESTRANGEIRO no Brasil, os candidatos estrangeiros aprovados em processo seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

✓ Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) devidamente atualizado junto à Delegacia de Imigração da Polícia Federal

✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo a data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996.

- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.

O estrangeiro que ainda não possua o visto permanente deverá apresentar também a cópia das seguintes folhas do passaporte:

1) página de rosto do passaporte em que constem sua identificação e foto;
2) página em que foi aposto o visto;
3) página em que foi aposto o carimbo de entrada;
4) página em que foi aposto o carimbo de registro;
5) protocolo de registro frente e verso, apresentar.
6) para mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.

Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na **PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL** estão especificados no cronograma abaixo, sendo imprescindível o inscrito ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.

INFORMATIVO DE MATRÍCULA

PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL *LATO SENSU* CURITIBA JANEIRO 2017

Este informativo é parte integrante do Edital Pós-Graduação Presencial nº 11/2017

CURSOS	CH	DURAÇÃO DOS CURSOS	PARCELAS	MENSALIDADES	ATOS AUTORIZATIVOS
ESCOLA SUPERIOR DE NEGÓCIOS					
MBA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ORGANIZACOES	420h	9 meses	20	R$ 390,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
MBA EM GESTAO COMERCIAL E VENDAS	420h	9 meses	20	R$ 390,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
MBA EM GESTAO DE PROJETOS	420h	9 meses	20	R$ 390,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
MBA EM GESTAO FINANCEIRA, CONTROLADORIA E AUDITORIA	420h	9 meses	20	R$ 390,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
MBA EM LOGISTICA E SUPPLY CHAIN	420h	9 meses	20	R$ 390,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
MBA EM PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATÉGICA	420h	9 meses	20	R$ 390,00	RES Nº 77/2012 de 08/03/2012
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO					
GESTÃO ESCOLAR	420h	9 meses	20	R$ 290,00	RES Nº 77/2012 de 08/03/2012
NEUROPSICOPEDAGOGIA	420h	9 meses	20	R$ 290,00	RES Nº 79C/2013 de 08/03/2013
PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	660h	12 meses	22	R$ 290,00	RES Nº 131/2016 de 07/11/2016
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E HUMANIDADES					
ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO: URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E UTI	420h	9 meses	20	R$ 330,00	RES Nº 131/2016 de 07/11/2016
CONTROLE SOCIAL E GOVERNANÇA	420h	9 meses	20	R$ 390,00	RES Nº 131/2016 de 07/11/2016
ENFERMAGEM DO TRABALHO	420h	9 meses	20	R$ 330,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
ESPAÇO E SOCIEDADE PARANAENSE	420h	9 meses	20	R$ 290,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENTE	420h	9 meses	20	R$ 390,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE	420h	9 meses	20	R$ 330,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
NEFROLOGIA	420h	9 meses	20	R$ 330,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA	420h	9 meses	20	R$ 330,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
PSICOLOGIA CLÍNICA TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL	420h	9 meses	20	R$ 330,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CULTURA DA PAZ	420h	9 meses	20	R$ 390,00	RES Nº 131/2016 de 07/11/2016
SAÚDE COLETIVA	420h	9 meses	20	R$ 330,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
SAÚDE QUANTICA	420h	9 meses	20	R$ 330,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016
ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA					
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	420h	9 meses	20	R$ 390,00	RES Nº 130/2016 de 05/10/2016

LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS

Os cursos são no Campus **GARCEZ**: Av. Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, prédio e sala para outro, quando necessário ou conveniente.